

Edital nº 57/2023

Processo Seletivo Fora da Curva 2024

Prorrogação da matrícula

1. Da prorrogação da matrícula

1.1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com base na legislação em vigor, e considerando a instabilidade no sistema online de realização das matrículas, **resolve prorrogar o prazo de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Fora da Curva 2024** (Edital nº 46/2023) até o dia **24/11/2023**.

2. Dos meios alternativos para a realização da matrícula

2.1. Em razão da instabilidade do *Portal do Candidato*, a matrícula **poderá** ser realizada através de **e-mail** (relacionamento@cesupa.br) ou **presencialmente** (*Campus José Malcher - Av. Gov. José Malcher nº 1963, no horário das 08h às 19h, de segunda à sexta-feira*).

2.2. O candidato que optar pela **matrícula via e-mail** deverá:

a) Enviar e-mail para relacionamento@cesupa.br, devendo:

a.1) Informar **se irá ou não** aderir ao [Plano de Pagamento Alternativo \(PPA\)](#);

a.2) Informar a **forma de pagamento da matrícula** (boleto ou cartão de crédito em até 3x sem juros);

a.3) Anexar os **documentos** (em formato PDF) listados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- Comprovante de Residência.

***Obs.: O candidato que não possuir** o *Certificado de Conclusão e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio*, **deverá anexar, obrigatoriamente**, atestado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que comprove estar cursando no ano de 2023 a última série do Ensino Médio.

***Obs.²:** Na **falta de algum documento obrigatório**, o candidato receberá por e-mail um *Termo* por meio do qual deverá **assumir o compromisso** de apresentar a **documentação pendente**.

***Obs.³:** A **documentação pendente** deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail prosel.sec@cesupa.br, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a efetivação da matrícula.

b) Após isso, **em até 2 dias úteis**, o candidato **receberá e-mail** com os seguintes documentos:

b.1) **Boleto de pagamento** da matrícula ou **link** para pagamento no **cartão de crédito**;

b.2) **Contrato** de prestação de serviços educacionais para assinatura;

b.3) Se for o caso, *Termo de Compromisso* para apresentar a documentação pendente.

c) O candidato deverá **enviar** novo e-mail para relacionamento@cesupa.br **anexando** o comprovante de pagamento, o contrato e o termo de compromisso (quando for o caso) assinados.

d) Estando **tudo em ordem** com o pagamento, assinatura do contrato e documentos enviados, o candidato **receberá a confirmação** de sua matrícula por e-mail. Caso **contrário**, a Central de Relacionamento do Cesupa **entrará em contato** para solucionar as pendências.

2.3. O candidato que optar pela **matrícula presencial** deverá:

a) **Comparecer ao Campus José Malcher** (Av. Gov. José Malcher nº 1963), no horário das **08h às 19h**, de segunda à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- Comprovante de Residência.

***Obs.:** O candidato que não possuir o *Certificado de Conclusão e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio*, **deverá apresentar, obrigatoriamente**, atestado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que comprove estar cursando no ano de 2023 a última série do Ensino Médio.

***Obs.²:** Na **falta de algum documento obrigatório**, o candidato deverá assinar um *Termo assumindo o compromisso* de apresentar a **documentação pendente**.

***Obs.³:** A **documentação pendente** deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail prosel.sec@cesupa.br, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a efetivação da matrícula.

b) No ato da matrícula presencial o candidato deverá:

b.1) **Informar se irá ou não** aderir ao [Plano de Pagamento Alternativo \(PPA\)](#);

b.2) Efetuar o **pagamento da matrícula** no cartão de crédito (em até 3x sem juros) ou no boleto (que será encaminhado via e-mail em até 2 dias úteis);

b.2) **Assinar o contrato** de prestação de serviços educacionais;

b.3) Se for o caso, assinar o *Termo de Compromisso* para apresentar a documentação pendente.

c) Para o candidato que optar pelo **pagamento no cartão de crédito**, a matrícula será **efetivada imediatamente**.

d) Para o candidato que optar pela **emissão de boleto**, o comprovante de pagamento deverá ser **enviado** para o e-mail relacionamento@cesupa.br. Somente após isso a matrícula será efetivada.

Belém (PA), 14 de novembro de 2023.

Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Reitor